
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ N.º 61.600.839/0001-55, com sede à Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/Pará, inscrita no CNPJ/M n.º 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Síntese 21, loja 02, Bairro da Cremação, CEP: 66.063-060, neste ato representado pelo seu Gerente Regional de Atendimento DF, Norte e CO, o Sr. **JULIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no do CPF/MF n.º 728.504.181-53 e Carteira de Identidade n.º 14934477 emitido por SSP/MT, com escritório na Rua 8 Chácara 327, s/n – RESD. Bela Vista Casa 16ª, Vicente Pires, CEP: 72003-480 – BRASÍLIA – DF. Tendo em vista o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decorrente da dispensa de Licitação nº 04/2023/SEMU, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 30 e 34/2023 – SEMU, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) vaga, perfazendo acréscimo de 14% (quatorze por cento), no número de vagas do Contrato, conforme art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e é decorrente da Dispensa de Licitação n.º 04/2023/SEMU, aprovado pelo Parecer Jurídico nº30 e 34/2023 - SEMU, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2023/1149643, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 35,00(trinta e cinco reais) mensal.

O acréscimo constitui no seguinte:

QUANTIDADE ESTAGIÁRIOS CONTRATO	VALOR MENSAL CONTRATO	VALOR GLOBAL CONTRATO	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS COM ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL TOTAL COM ACRÉSCIMO
07	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00	08	280,00	3.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a magnitude das Programações realizadas por esta Secretaria, com vários eventos de grande porte voltados ao nosso Público Alvo, nas quais serão necessários os serviços oferecidos pelo referido contrato, vimos solicitar Termo Aditivo de 25% no contrato, para que possamos ter todas as nossas necessidades de serviços referente ao contrato em questão, atendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do contrato 11/2023 era de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de trabalho

14.122.1297.8338

Fonte do Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se a alínea **d)** do item 14.2, na cláusula décima quarta, no contrato compete nas Obrigações da CONTRATADA:

d) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

d.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

d.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação."

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 06 de maio de 2024

CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por CLEIDE
MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2024.05.06 11:37:03 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS**

**Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante**

**JULIO CESAR DA
SILVA:72850418
153**

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2024.05.03 14:41:48
-03'00'

**JULIO CESAR DA SILVA
Representante Legal da Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla J. Vale dos Santos
NOME:

CPF: 696 165 152 68

2) Shelly dos Gregos Layd de Oliveira
NOME:

CPF: 511.389-302-10